

Estado de Minas Gerais**MUNICIPIO DE MARIANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA

Órgão / Unidade

02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E REPRESENTAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JURIDICAS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Atuação: 68

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SEMAD (04.00) E SEMDE (10.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 23.00 - SEMADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL URBANO.

05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA, OTIMIZANDO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E OS DEVERES FINANCEIROS.

06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARA EQUACIONAR AS DEMANDAS NA ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL.

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DISPONIBILIZANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO EM ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, TERCEIRA IDADE E BUSCAR REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

08.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

08.05 - FUNDO MUN DE AMPARO AOS ATINGIDOS BARRAGEM FUNDÃO

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO E BUSCAR ALAVANCAR O NÍVEL EDUCACIONAL ATRAVÉS DE PROGRAMAS E AÇÕES EFICAZES.

09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEMDE

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SEMAD (04.00) E SEMDE (10.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 23.00 - SEMADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA, BUSCANDO O CONTROLE INTERNO EFICIENTE E EM CONFORMIDADE LEGAL.

11.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA DEFESA SOCIAL PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, NO TRAFEGO DE VEÍCULOS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SECTUR (13.00) E SEDESP (15.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 24.00 - SECTUD, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

13.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

13.02 - FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E COORDENAR AS AÇÕES LIGADAS A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO E CONTROLAR A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS E LIXO.

14.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SECTUR (13.00) E SEDESP (15.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 24.00 - SECTUD, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

15.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Estado de Minas Gerais**MUNICÍPIO DE MARIANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão / Unidade

16.00 - SECRETARIA MUN. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. - SEGOV

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO, REALIZANDO A AGENDA DE POLÍTICAS E DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS DE AÇÕES CENTRAIS DO EXECUTIVO.

16.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SEMEV (17.00) E SETRA (19.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 21.00 - SETEV, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

17.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

18.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE COMPRAS E OTIMIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

18.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

19.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

Atuação: AS SECRETARIAS (ÓRGÃO/UNID) SEMEV (17.00) E SETRA (19.00) FORAM UNIFICADAS NO ÓRGÃO / UNIDADE 21.00 - SETEV, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

19.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PROMOVEDO AÇÕES DE MELHORIA DO PROCESSO PRODUTIVO DO PRODUTOR, OTIMIZANDO AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO.

20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSP E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE GERIR AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA PROMOVEDO A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL.

21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

23.00 - SECRETARIA MUN ADMINIST. E DES. ECONOMICO - SEMADE

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA BUSCA DE PROMOVER AÇÕES PARA OTIMIZAR OS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO E IMPLANTAR E APOIAR AÇÕES DE FOMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA.

23.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TUR. DESPORTOS - SECTUD

Atuação: ATUAR NA GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, ATUAR NA SUSTENTABILIDADE DO TURISMO MUNICIPAL, E APOIAR, INCENTIVAR E CRIAR AÇÕES PARA ASSOCIAR A PRÁTICA DE ESPORTE A UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL.

24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

24.02 - FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO